



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE

ORIENTAÇÃO Nº 003/2016 - DEDI/CERDE/CEIC

Composição das Equipes Multidisciplinares - EM 2016 nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual de Educação, Escolas Conveniadas, Núcleos Regionais de Educação e SEED.

Considerando:

- A Orientação 001/2016 que normatiza a constituição da Equipe Multidisciplinar 2016, e estabelece o direito de participação da sociedade civil.

Orienta:

O preenchimento da vaga de CONVIDADO (A).

É considerado **CONVIDADO (A)** a/o representante da sociedade civil:

- Liderança comunitária e/ou política;
- Representante de movimentos sociais;
- Pais;
- Intelectuais;
- Pesquisadores, docentes e estudantes universitários envolvidos com a temática étnico-racial;
- Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF;
- Conselho Escolar;
- Grêmios Estudantil.

Essas vagas **não** poderão ser preenchidas por profissionais da rede, mesmo que sejam membros dos segmentos acima citados, e sua inscrição não será aceita pelo **Sistema SICAPE**.

Curitiba, 26 de abril de 2016.

Marise Ritzmann Loures
Chefe do Departamento da Diversidade
Decreto 1226/2015